



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º AD00004/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00039/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 00039/2023 REALIZADO PELA PREFEITURA DE UIRAUNA COM O OBJETIVO: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00039/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 20 de Dezembro de 2023.

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630